

COORDENADORIA GERAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO



Código: POP-RHU-002

Página 1 de 4

Edição: 08-11/2023

Emissão: 05/2010

Validade: 2 anos

PRÉ - ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS

QUEM: Recursos Humanos

ONDE: Recursos Humanos.

QUANDO: Após solicitação de admissão.

OBJETIVO: Estabelecer os procedimentos necessários para a pré - admissão de funcionários.

CONCEITOS:

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

PIS – Programa de Integração Social

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTOS:

- 1. Após o processo de seleção do candidato pelo setor de Recrutamento e Seleção, é agendado o exame admissional, onde o candidato é atendido pelo médico do trabalho e o mesmo coloca seu parecer sendo, apto ou inapto.
- 2. Após o candidato aprovado, o setor de Recrutamento e Seleção entrega o formulário a área de Recursos Humanos que agendará o exame admissional.
- 3. Definido a data do exame, a mensagem informando o candidato sobre sua aprovação para a próxima etapa do processo é encaminhada via whatsapp corporativo da instituição.
- **4.** Juntamente com a mensagem informando sua aprovação, é enviado o TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LGPD. Em seguida, o arquivo PDF solicitando ao candidato que enviem a foto de seus documentos pessoais, para que seja realizado a pré-admissão.
- 5. Além das fotos solicitadas, no arquivo PDF é solicitado ao candidato que ele se comprometa a trazer no dia do exame admissional agendado a cópia de alguns documentos obrigatórios, para que seja encaminhado ao departamento pessoal e o registro do funcionário seja finalizado.
- **6.** Cabe a área de Recursos Humanos solicitar os documentos conforme o print abaixo, relativos a pré-admissão e admissão, adequados aos requisitos do cargo e realizar a pré admissão, após o DP se encarregará de todas as providências legais para o registro do novo funcionário.



COORDENADORIA GERAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO



Código: POP-RHU-002

Página 2 de 4

Edição: 08-11/2023

Emissão: 05/2010

Validade: 2 anos

HOJE

Bom dia,

Gostaria de informar que você foi aprovado(a) para a **próxima etapa** do processo seletivo para a vaga de Copeira no Hospital Emílio Carlos.

Ocorrerá o exame admissional no dia 31 de agosto de 2023, às 14h30, no Hospital Emílio Carlos - Setor RH - Rua dos Estudantes, 225 Pg Iracema – Catanduva-SP.

Favor, seguir as instruções do anexo abaixo após o termo LGPD :

11:03 🗸//

Figura 1 - Mensagem informando o candidato sobre sua aprovação para a próxima etapa do processo

Termo LGPD - Leia com atenção e depois clique em uma das opções de aceite VLGPD:

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD.

CATANDUVA/SP, 30 de agosto de 2023.

Neste ato e para todos os fins em direito admitidos, na condição de titular de dados pessoais, declaro que estou ciente de que a FUNDAÇÃO PADRE ALBINO ("Contratada") poderá tratar os meus dados nos termos indicados abaixo.

- Dados Pessoais Tratados pela FUNDAÇÃO PADRE ALBINO.
 Fui informado que os meus dados pessoais coletados pela FUNDAÇÃO PADRE ALBINO para tratamento decorrente da relação firmada entre as partes.
- Finalidade do Tratamento dos Dados
 Estou ciente de que a FUNDAÇÃO PADRE ALBINO realizará o tratamento dos meus dados pessoais discriminados abaixo para as seguintes finalidades:
- Para recrutamento e seleção, bem como execução de procedimentos preliminares ao contrato do qual será parte o titular e a seu pedido;
- Para executar procedimentos relacionados ao contrato de trabalho do qual o titular é parte;



COORDENADORIA GERAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO



Código: POP-RHU-002

Página 3 de 4

Edição: 08-11/2023

Emissão: 05/2010

Validade: 2 anos

- Para cadastro do colaborador nos sistemas utilizados pela FUNDAÇÃO PADRE ALBINO para viabilização da execução de suas atribuições contidas no contrato de trabalho;
- Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva seguido pela FUNDAÇÃO PADRE ALBINO;
 Para realização de exames admissionais, periódicos e/ou demissionais;
- 3) Compartilhamento de Dados Pessoais com Terceiros Estou ciente de que a FUNDAÇÃO PADRE ALBINO poderá compartilhar os meus dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados (controladores conjuntos, operadores e/ou suboperadores), caso seja necessário para se atingir as finalidades indicadas no item acima, desde que sejam respeitados os dispositivos da LGPD ou qualquer outra legislação aplicável.
- 4) Responsabilidade pela Segurança dos Dados Pessoais
 A FUNDAÇÃO PADRE ALBINO se responsabiliza por manter medidas de segurança,
 técnicas e administrativas suficientes a proteger os meus dados pessoais de
 acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda,
 alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito,
 bem como exigir que outros agentes de tratamento para os quais meus dados
 pessoais possam ser compartilhados adotem as mesmas medidas aqui indicadas.

Figura 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

7. RESPONSABILIDADES

7.1. DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- Recrutar e selecionar candidatos conforme solicitação;
- Encaminhar relatório do candidato para a área de Recursos Humanos.

7.2. DO RECURSOS HUMANOS

- Agendar o exame admissional e solicitar os documentos para a pré-admissão.
- Encaminhar a cópia dos documentos adicionais para a área de departamento pessoal, e assim, realizar o registro do novo funcionário.

7.3. DO CANDIDATO

Apresentar ao Setor de Recursos Humanos todos os documentos exigidos.



COORDENADORIA GERAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO



Código: POP-RHU-002

Página 4 de 4

Edição: 08-11/2023

Emissão: 05/2010

Validade: 2 anos

7.4. DO DEPARTAMENTO PESSOAL

- Preparar documentos legais para admissão;
- Fazer anotação na CTPS;
- Cadastrar no PIS se primeiro emprego;
- Cadastrar no Sistema de Folha de Pagamento.

OUTROS DOCUMENTOS APLICÁVEIS: FRI-RHU-001 Requisição de Pessoal

MATRIZ DE REGISTROS: Não aplicável.

| IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO | TEMPO DE RETENÇÃO (MÍNIMO) | ARMAZENAMENTO / PROTEÇÃO | | | | RECUPERAÇÃO | FORMA DE DESCARTE |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-------|------|--------|-------------|----------------------|
| DO REGISTRO | | LOCAL | RESP. | MEIO | ACESSO | | DECOARTE |
| | | | | | | | |

O QUE FAZER CASO NÃO ATINJA O ESPERADO: Caso o candidato desista da vaga, cancelar o processo.

REFERÊNCIAS: Não aplicável.

HISTÓRICO DAS REVISÕES:

- 00 Elaboração e envio para aprovação. Emissão inicial 01/05/2010.
- 01 Releitura e envio para aprovação 08/2012
- 02 Releitura e envio para aprovação 08/2014
- 03 Releitura e envio para aprovação 08/2016
- 04 Releitura e envio para aprovação 08/2018
- 05 Revisado sem alteração 05-2019
- 06 Alterado a página 2, "Atualização lista de documentos" 07/2020.
- 07 Alterado a página 3, inserido "Outros documentos aplicáveis, Matriz de registro, referências e histórico de revisões". 08/2021.
- 08 Alterada descrição do procedimento item 06. 08/2023. Envio para aprovação 11/2023

| Elaborado: Maio/2010 | Revisado: Agosto/2023 | Aprovado: Novembro/2023 |
|--|--|---|
| Cristiane Valéria Silva Procópio de Oliveira Gerente de Recursos Humanos Recursos Humanos | Daniela Nery Psicóloga Recursos Humanos CRP 425 | Tatiane Kratuti Devitto Gerente de Recursos Humanos Fundação Padre Albino |
| | Suélen Zanirato Dodorico Analista de RH | |